

Req. n.º 8/70, de 2 de maio de 1970.

Exmo. senhor Presidente e demais membros da câmara municipal de Cam.

Nesta.

Vereador que este subscreve no uso de atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento a presença de V.S. requerer ouvido o plenário desta casa seja remetido em caráter de urgência copia autêntica deste ao Sr. Prefeito, no sentido de que, ainda neste ano ou neste exercício de 1970 seja criado nesta Prefeitura um crédito de 2% proporcional nas verbas a receber desta data para frente, sendo nas do Município, do Estado e da União que vierem pertencer ao município; com exceção das que já são criadas com o plano direto de aplicação: Crédito este destinado auxílio no apremoramento do Hospital Sagrado Coração de Jesus desta cidade e nas despesas correntes em ato de humanidade em busca e benefício ao indigente. O montante a serem recebido para estes benefícios serão pagos ao diretor ou encarregado do referido hospital mediante recibo metido pelo o mesmo. A aplicação será feita criteriosamente também pelo o diretor ou encarregado. Os pagamentos serão efetuados de conformidade com o recebimento da verba ou parceladamente. O crédito não é taxativo e é apenas de acordo com os recebimentos em pauta, por isso o crédito poderá ser criado com base no orçamento municipal de cada ano, uma vez contando a mesma porcentagem. Ao ensejo por excelência espero aprovação da matéria.

Nestes Termos espero deferimento.

Sala das sessões em 2 de maio de 1970.

Vicente de Souza Pinheiro